

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2021
PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. Em cumprimento ao disposto no art. 15, § 6º, do Decreto n.º 3.591, de 06/09/2000, alterado pelo Decreto n.º 4.304, de 16/07/2002, a unidade de Auditoria Interna do Banco do Nordeste do Brasil S/A, referenciada neste Parecer como Auditoria Interna, manifesta-se a respeito da Prestação de Contas Anual desta Unidade Jurisdicionada, atinente ao exercício de 2021, em observância ao disposto nos arts. 15 e 16 da Instrução Normativa Nº 5, de 27/08/2021, da Controladoria-Geral da União.

2. Abordam-se, a seguir, aspectos requeridos pelo art. 16 da Instrução Normativa Nº 5/2021, no contexto da adequação dos processos à governança, à gestão de riscos e aos controles internos instituídos pelo Banco do Nordeste, no exercício 2021, com as devidas limitações inerentes aos escopos dos trabalhos realizados:

I - Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

3. O processo de Prestação de Contas Anual do Banco do Nordeste, exercício 2021, encontra-se constituído por peças que integram a prestação de contas das Unidades Prestadores de Contas (UPC), previstas no Título II, Capítulo III, Art. 8, da Instrução Normativa – TCU n.º 84, de 22/04/2020 e na Decisão Normativa - TCU n.º 187/2020, de 09/09/2020, publicadas no portal do Banco na Internet, no sítio www.bnb.gov.br/web/guest/transparencia-e-prestacao-de-contas/avaliacao-de-metas-e-resultados, evidenciando seu alinhamento com as orientações normativas pertinentes.

II - Conformidade legal dos atos administrativos e atingimento dos objetivos operacionais

4. Com base nos trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), exercício 2021, efetuaram-se exames com vistas a avaliar os processos com maior exposição aos riscos e que pudessem afetar a capacidade da organização de atingir os seus objetivos, assim como o cumprimento às disposições previstas na legislação, normas internas e normas de entidades e órgãos fiscalizadores, destacando-se que a tomada de decisão no Banco é feita de forma colegiada, sob o regime de alçadas, o que fortalece a governança corporativa.

5. Destaca-se a seguir, o conjunto de trabalhos executados no ano de 2021 e resumo dos respectivos objetivos de avaliação:

- a) Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB (CAPEF) - cumprimento das Resoluções n.º 09, de 10/05/2016, e n.º 25, de 06/12/2018, da

Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR e das medidas para mitigar riscos causados pela pandemia de Covid-19;

- b) Caixa de Assistência dos Funcionários do BNB (CAMED) - cumprimento da Resolução nº 22 CGPAR;
- c) Captação de Recursos FAT - cumprimento dos dispositivos legais de prestação de contas dos recursos do FAT;
- d) Gestão de Clientes - efetividade do processo de cadastro de clientes do setor público e àqueles classificados como imune/isento, e clientes de cadastro digital;
- e) Operacionalização de Produtos e Serviços de Microfinanças - eficácia e eficiência da concessão e acompanhamento de microcrédito urbano com foco nas aplicações recentes FNE e CAF; Revitalização de operações de microcrédito urbano; Sistema Crediamigo (S344); e Madec - analisador de crédito;
- f) Certificação de Atividades de Controle Processos e Produtos - ações adotadas pelo Ambiente de Controles Internos e *Compliance*, e conformidade à Resolução n.º 18 da CGPAR;
- g) Administração de Crédito - efetividade do processo de Acompanhamento Gerencial de Crédito, ações na crise do Covid-19, atividades de autovistoria dos desembolsos, e eficácia e eficiência do monitoramento das ocorrências em operações de crédito;
- h) Gerenciamento da Arquitetura Organizacional e de Processos - avaliação da gestão integrada da arquitetura organizacional e de processos;
- i) Gerenciamento de Tributos - eficácia e eficiência da apuração e recolhimento aos cofres públicos do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e do Imposto (ISSQN) próprio, bem como comportamento mensal e do balanço dos tributos e contribuições retidas e recolhidas pelo Banco;
- j) Gestão de Riscos - gerenciamento dos riscos relacionados a Títulos e Valores Mobiliários (TVM), validação dos modelos de riscos utilizados e verificação do alinhamento da gestão de riscos do Banco do Nordeste com o COSO ERM (Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada);
- k) Gerenciamento de Licitações e Contratos - eficácia e eficiência, e adequação e conformidade no processo de aquisição e licenciamento de software, serviços de implementação, suporte técnico e manutenção evolutiva para os macroprocessos de BackOffice do BNB (Contabilidade, Controladoria, Estratégia e Suprimento, Gestão de Patrimônio e Serviços de Logística);

- l) Operacionalização de Produtos e Serviços de Crédito - controles no monitoramento dos fundos de liquidez, dos seguros das garantias dos bens vinculados às operações de crédito, e no gerenciamento dos pedidos de cobertura do Proagro;
- m) Gestão de Segurança Corporativa - política, procedimentos e controles internos no processo de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), à luz da Circular n.º 3.978, do Banco Central;
- n) Gerenciamento de Capital - controles internos para a gestão de capital, conforme a Resolução n.º 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- o) Gestão de Riscos - GIR - controles internos da gestão de riscos aderente à Resolução n.º 4.557/2017 do CMN;
- p) Segurança Cibernética - política e gerenciamento dos incidentes de Segurança Cibernética, gerenciamento da continuidade de negócios e plano de ação de resposta a incidentes, observância dos requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados em nuvem, e garantia de proteção de informações críticas e confidenciais;
- q) Gestão de Atendimento a Clientes - mecanismos de controle para gerenciar o cumprimento das Resoluções n.º 4.539 e n.º 4.860, do CMN;
- r) Agências - Comprovação de Recursos - controles nas vistorias de desembolsos das operações de investimentos e existência de laudos conclusivos comprovando a aplicação dos recursos após o desembolso integral dos créditos de operações de investimentos;
- s) Agências - eficácia e eficiência na realização de transações financeiras ligadas a pagamentos de boletos bancários e de prestações de empréstimos e financiamentos por clientes;
- t) Agências - Consolidação Trabalhos de Auditoria - Processos executados nas Unidades de Negócios propondo aprimoramentos dos controles internos;
- u) Gerenciamento de Incidentes de TI - conformidade do processo com vistas a verificar seu nível de adequação à CGPAR n.º 11, Art. 2º - VII - Formalização de Gestão de Incidentes;
- v) Gestão das Operações de Infraestrutura de TI - eficácia e eficiência do planejamento e controle da produção, administração e manutenção das bases de dados, monitoração dos ambientes de sistemas e administração dos meios de armazenamento, e implementação do site secundário; e
- w) Transformação Digital - nível de adequação/suficiência das ações estruturantes promovidas pela Organização.

6. Adicionalmente, os seguintes trabalhos de avaliação foram realizados por outros provedores, seja no âmbito da segunda linha do Sistema de Controles Internos do Banco do Nordeste, como por órgãos de controles e entidades fiscalizadoras:

- a) Relatório de Avaliação do Sistema de Controles Internos do Banco do Nordeste do Brasil S/A - o Sistema de Controles Internos do Banco do Nordeste submete a testes periódicos as unidades que atuam na segunda e terceira linhas de defesa do gerenciamento de riscos e de controles, sobretudo o Ambiente de Controles Internos e *Compliance*, Ambiente de Gestão de Riscos, Ambiente de Segurança Corporativa e o Ambiente de Auditoria Interna;
- b) Auditorias e Recomendações de Órgãos de Controle e Entidades Fiscalizadoras - em 2021 foram finalizadas 05 (cinco) auditorias por órgãos de controle e entidades fiscalizadoras, tendo a Superintendência de Auditoria fortalecido o sistema de governança corporativa ao conferir segurança e integridade às informações destinadas a estes órgãos;
- c) PLD/FT (Banco Central do Brasil) - avaliação da segurança corporativa referente à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;
- d) PLR Empregados (Controladoria Geral da União) - avaliação da execução do programa de participação nos lucros e resultados (PLR) de 2019;
- e) Fundos Constitucionais (Controladoria Geral da União) - avaliação dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), conduzida em conjunto pela CGU e IPEA;
- f) IGG 2021 (Tribunal de Contas da União) - questionário sobre governança e gestão das organizações públicas federais; e
- g) Restore e Backup (Tribunal de Contas da União) - avaliação da efetividade dos procedimentos de *backup* e *restore*, especificamente sobre as principais bases de dados e sistemas críticos.

III - Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

7. A análise do balancete e demais demonstrações financeiras da instituição é realizada pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, conforme previsto nos Arts. 28 e 45, do Estatuto Social do Banco do Nordeste, e certificada por auditoria externa.

8. A auditoria externa examinou as demonstrações financeiras, que compreenderam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, tendo concluído que “as demonstrações financeiras (...) apresentam adequadamente, em todos os

aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (...).”.

9. No âmbito da Auditoria Interna, realizaram-se trabalhos em 2021 que contemplaram, além do gerenciamento dos riscos e controles na operacionalização de recursos, a conformidade dos registros contábeis das operações envolvidas, a saber:

- a) Transações com Partes Relacionadas - avaliação da política e procedimentos de controle na formalização dessas transações e sua divulgação;
- b) Criação e Difusão do Conhecimento Empresarial - avaliação da consistência dos valores contabilizados para o passivo atuarial relacionados aos benefícios pós-emprego, à validação de dados das notas explicativas, à confiabilidade do fornecimento de dados sobre operações de crédito e à deliberação prévia da alçada competente nos demonstrativos e/ou relatórios do FNE;
- c) Captação de Recursos do FAT - avaliação dos controles referentes aos procedimentos adotados pelas unidades intervenientes responsáveis pela elaboração da prestação de contas do FAT, no registro contábil das operações de crédito e no gerenciamento da movimentação financeira dos recursos;
- d) Controle Financeiro e Contábil de Operações de Crédito - avaliação do processo de controle financeiro e contábil de operações de crédito gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Crédito, bem como os riscos inerentes ao seu funcionamento.

10. A fim de acurar os processos acima, emitiram-se recomendações de auditoria visando melhoria dos controles e mitigação de riscos.

IV - Ao atingimento dos objetivos operacionais.

11. O cumprimento dos objetivos operacionais da instituição foi verificado quando da realização dos trabalhos previstos no PAINT 2021, informados no item II do presente parecer, com destaque no que se refere à confiabilidade e integridade das informações e conformidade dos processos com leis, normas e regulamentos internos e externos.

Conclusão

12. Conclui-se, pelo exposto, levando em conta os trabalhos realizados em segunda e terceira linha de controles, Ambiente de Controles Internos e *Compliance* e Auditoria Interna, respectivamente, bem como de Órgãos de Supervisão, Controle e Fiscalização, que O Banco do Nordeste dispõe de um Sistema de Controles Internos estruturado e formalizado, que os atos administrativos observam os preceitos legais e normas internas e procura desenvolver suas atividades com base nos critérios da eficiência, eficácia e

efetividade da gestão pública, destacando que as decisões são tomadas de forma colegiada, o que fortalece a governança do Banco. Além disso, registra-se que o processo de prestação de contas do Banco do Nordeste, relativo ao ano de 2021 apresenta-se em conformidade, em todos os aspectos, com a legislação aplicável.

Este é o nosso parecer.

(assinaram eletronicamente)

Leda Maria Valente

Auditora

Ambiente de Auditoria Interna

Arnaldo de Moraes Moreira Fernandes Vieira

Gerente de Ambiente

Ambiente de Coordenação e Controle da Auditoria

Danielle Gonçalves e Silva

Gerente de Ambiente

Ambiente de Auditoria Disciplinar

Reginaldo Silva Gonçalves

Gerente de Ambiente

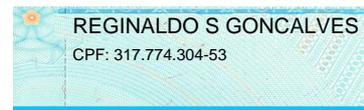
Ambiente de Auditoria Interna

Ernesto Lima Cruz

Superintendente

Superintendência de Auditoria

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>
Com o código verificador ZC3F-ZEQX-FGVX-OWCT